



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.951

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Charles Augusto Braga Leandro.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprovou as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000941/2017-97, que se encontra adequado às normas vigentes e contém manifestação favorável de todas as instâncias pertinentes;

Considerando que o servidor atende aos requisitos legais necessários para a mudança de regime pretendida;

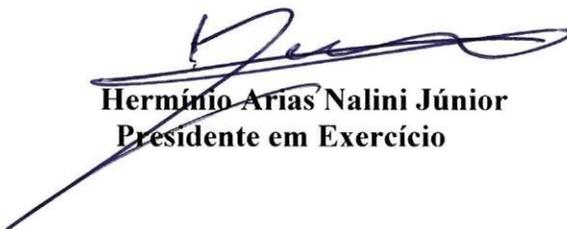
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP;

Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos, anexo,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Charles Augusto Braga Leandro, de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 43
DATA 06/10/17